



Lei nº. 1.188/2024.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da **QUADRA POLIESPORTIVA** no município de Trindade-PE., e adota outras providências.

A MESA DIRETORA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e a Sra. Prefeita sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada **QUADRA POLIESPORTIVA “EGNALDO DA SILVA” (MAGRIN)**, localizada no Distrito Saco Verde, no município de Trindade - PE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,
ESTADO DE PERNAMBUCO, 26 DE JUNHO DE 2024.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal.

